

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2021 - Edição nº 022

		_		
SU	M	A	R	10

- DECRETO N° 230/2021: "Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Poções (BA), para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 230 /2021 DE 28 de Janeiro de 2021

EMENTA: "Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Saúde do Município de Poções (BA), para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Secretário Municipal de Saúde, **JORGE LUIS SANTOS LEMOS**, maior, casado, portador da RG nº 03.325.199-10, CPF nº 466.638.785-49, conjuntamente com a Prefeita Municipal de Poções (BA), Srª. Irenilda Cunha de Magalhães, inscrita no CPF/MF sob nº 270.595.105-91, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Saúde de Poções (BA), CNPJ Nº 11.113.324/0001/52, e também as seguintes contas vinculadas ao CNPJ 14.242.200/0001-65 na Agência nº 0556-8:

C/C 8421-2 - FMS CONTRAPARTIDA MUNICIPAL

C/C 58043-0 - FAEC

C/C 15171-8 - FUN SAÚDE

C/C 15632-9 - INAM SAÚDE

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir/encerrar contas de depósito;
- III. Autorizar cobranças;
- IV. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;



Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções - Bahia, CEP 45.260-000.

Poções - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

- V. Solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimentos;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes de operação de crédito:
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta corrente;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Sustar e contraordenar cheques;
- XI. Cancelar cheques;
- XII. Baixar cheques;
- XIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIV. Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- XV. Efetuar sagues conta corrente;
- XVI. Efetuar saques poupança;
- XVII. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVIII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIX. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XX. Consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- XXI. Liberar arquivos de pagamento no GFN/AASP;
- XXII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- XXIII. Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada;
- XXIV. Assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o decreto de nº 016/2021 de 04 de janeiro de 2021, e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

POÇÕES

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.